

DECISÃO Nº 108/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/05/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000488/2018-12, de acordo com o Parecer nº 077/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Protocolo de Execução a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul, objetivando o detalhamento das metas 2.3 a 2.6 do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 16/01/2013 (Proc 23078.032628/12-56), para o desenvolvimento de projetos e atividades de interesse comum.

Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.